



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 277
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 201/2023 que trata do Curso Superior em Tecnologia do Campus de Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo nº [23149.002376/2024-55](#) bem como as decisões do Conselho Superior em sua 90ª Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CS nº 201/2023 que trata da oferta do oferta do Curso Superior em Tecnologia do Campus de Alegre, na modalidade à distância.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade à distância, com 120 (cento e vinte) vagas, regime de entrada anual a partir de 2024.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade à distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas, regime de entrada anual a partir de 2025/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de setembro de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 56/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:56)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **2c7c8376c6**